DECRETO Nº 1.595, de 03 de junho de 1.974.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTAN-TE DE CR\$. 40.300,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -CIAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das la atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, l do artigo 3º da Lei nº 1.518, de 03/12/1.973 e artigo 7º da Lei nº 1.525, de 21/12/1.973,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$. 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos cruzeiros) para re forço das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA - Fiscalização e Legislação Municipal

Unidade Executora- Camara Municipal

4.1.4.0 - 00 - Material Permanente

d) - Materiais diversos ------CR\$. 600,00

PROGRAMA - Administração Financeira e Contabil

Sub-Programa IV - Serviço de Contabilidade

Unidade Executora - Contadoria

4.1.4.0 - 16 - Material Permanente

b) - Maquinas de escritório, móveis e utensílios ...

PROGRAMA - Fomento Agropecuario

SubPrograma II - Fomento Agricola

Unidade Executora - Serviço de Fomento Agropecuario

3.1.2.0 - 32 - Material de Consumo

PROGRAMA - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa I - Administração Geral

Unidade Executora - Gabinete do Secretario

3.1.3.0 - 40 - Serviços de Terceiros

e)- Serviços de limpeza e higieneCR\$.450,00

3.1.4.0 - 40 - Encargos Diversos

b) - Outros Encargos

PROGRAMA - Turismo e Segurança do Transito

Sub-programa I - Serviço de Turismo

Unidade Executora - Gabinete do Secretario

......

3.1.2.0 - 56 - Material de Consumo
b) - Materiais diversos
3.1.4.0 - 56 - Encargos Diversos
b) - Despesas com promoções
d) - Outros Encargos
Eventuals
PROGRAMA - Educação e Cultura
Sub-Programa I - Administração
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
3.1.4.0 - 60 - Encargos Diversos
b) - Eventuais
PROGRAMA - Promoção Sócio-Habitacional
Sub-Programa I - Administração
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
3.1.4.0 - 80 - Encargos Diversos
b) - Outros Encargos
Eventueis
Soma
Arto 20 - Servira de recurso ao credito aberto pelo ar-
tigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária.
PROGRAMA - Encargos Gerais do Município
Sub-Programa - Encargos Diversos
Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda
3.2.6.0 - 09 - Fundo de Reserva de Contingência
Soma
Arto 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orça -
mento Plurianual de Investimentos 1.974/1.976, na parte relativa ao e-
xercício de 1.974, como segue:
PROGRAMA - Fiscalização e Legislação Municipal
10) - Tapetes, cortinados e outros materiais diversos
CR\$. 600,00
PROGRAMA- Administração Financeira e Contábil
Sub-Programa IV - Serviços de Contabilidade
16) - Maquinas de Calcular
Soma
Arto 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1.974.

Confere com o original

ELEMAR GRUENDAING Prefeito

NH. -